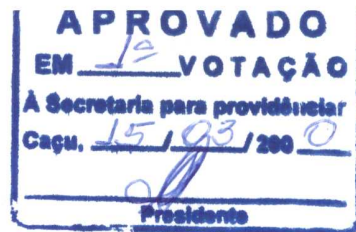




ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Caçu

Projeto de Decreto Legislativo nº 13 /00, de 02 de Fevereiro de 2000.

Aprova a Prestação de Contas de aplicação de recursos oriundos do FNAS repassados à **Creche Municipal Comecinho de Vida**, referente ao mês de Maio de 1999.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

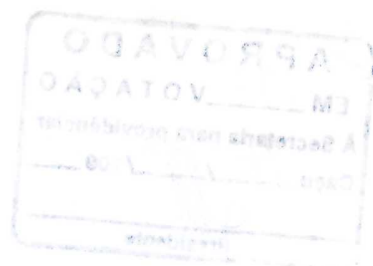
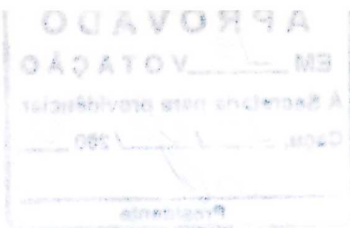
Faço saber que a Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas de aplicação de recursos oriundos do FNAS repassados à **Creche Municipal Comecinho de Vida**, através da Prefeitura Municipal de Caçu, referente ao mês de Maio de 1999.

Art. 2º - Este **Decreto Legislativo** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2000.


Ver. Adair Purcena Guimarães
Presidente



PROTOCOLO
Reg. nº 01884 Hrs. _____
Livro nº 003 Fls. 280
Caçu, 10 / 02 / 200 0
Silva
Secretaria - Câmara Municipal

DESPACHO
A Comissão de Finanças, Orçamentos e Economia para emitir parecer no prazo de _____
Caçu, 15 / 02 / 200 0
[Signature]
Presidente

DESPACHO
Ao Relator 25r Jaldes P. Barbosa para emitir parecer.
Em 22 / 02 / 2000
[Signature]
PRESIDENTE

DESPACHO
Decreto legislativo nº 13/00
Promulgado em 21-03-00.
Publique-se, cumpra-se e archive-se.
Caçu, 24 / 03 / 200 0
[Signature]
Presidente



Estado de Goiás
Tribunal de Contas dos Municípios

TCM
Fls. 49

RESOLUÇÃO RS Nº

9660/99

VISTOS, oralmente expostos e discutidos os presentes autos de nº 3.20-11031/99, que versam sobre a **Prestação de Contas** da aplicação de recurso oriundo do **Fundo Nacional de Assistência Social**, repassado pelo Município de **Caçu** à **Creche Municipal Comecinho de Vida**, no valor de R\$ 1.702,00 (um mil, setecentos e dois reais), referente ao mês de maio de 1999;

considerando que o que consta da Informação nº 2372/99, às fls. 046;

RESOLVE

o **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**, pelos membros integrantes de sua Primeira Câmara, acolhendo o Certificado de Auditoria nº 1626/99, manifestar ao Legislativo Municipal, seu parecer favorável à **aprovação** da presente Prestação de Contas.

Cumprê à **Superintendência de Secretaria** encaminhar o processo à Câmara Municipal.

À Superintendência de Secretaria, para as providências.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Goiânia, aos

28 OUT 1999

, Presidente

, Relator

, Conselheira

Fui presente: 

, Procurador Geral de Contas



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Caçu

Comissão de Finanças, Orçamento e Economia.

Projeto de Dec. Leg. nº 19/00, de 02/02/2000.
Aprova a Prestação de Contas de aplicação de recursos oriundos do FNAS repassados à Creche Municipal Comecinho de Vida, referente ao mês de maio de 1999.

Relatório:

A matéria ora examinada, dispõe sobre a Prestação de Contas de recursos oriundos do FNAS repassados à Creche Municipal Comecinho de Vida, referente ao mês de maio de 1999, que já foi submetido à apreciação e julgamento do TCM, o qual concluiu pela sua aprovação observando apenas sob o aspecto da veracidade ideológica presumida. Porém, verificando-o sob o ponto de vista prático e tendo em vista a maior proximidade e conhecimento dos fatos, podendo usar da competência que lhe faculta discordar do Parecer daquele Tribunal, exercendo o controle externo das contas, de conformidade com a previsão legal, opta, entretanto, esta Comissão pelo acompanhamento do Parecer do TCM.

Assim, é esta Comissão **favorável à aprovação** deste Projeto de Decreto Legislativo.

É o Parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Caçu, aos 09 dias do mês de março de 2000.

Vereadora **Jaildes Pereira Barbosa**
- Relatora -